



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO Nº 2017.03.30.22-PP-FMS**

Aos **18 de Abril de 2017**, às 10:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o pregoeiro ALESSANDRO PINHEIRO LIMA, e a equipe de apoio: GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO e WILLIAM MOREIRA PAZ para realizar a licitação na modalidade pregão n.º **2017.03.30.22-PP-FMS**, para o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**. Deu-se inicio a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e os envelopes Proposta e Documentação do licitante. Posteriormente foi promovido o Credenciamento. Compareceu ao certame o licitante descrito a seguir:

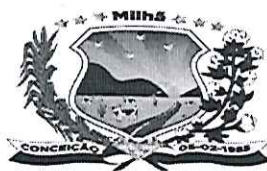
ORD	EMPRESA	CNPJ:	REPRESENTANTE
1	SAMUEL MOREIRA ANDRADE - ME	25.234.268/0001-19	SAMUEL MOREIRA ANDRADE

Após análise da documentação de credenciamento, proponente presente foi credenciado para fase de lances. Pregoeiro procedeu à abertura dos Envelopes - A - PROPOSTA. Após a verificação da conformidade da proposta escrita com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório os documentos foram analisados e rubricados pelo pregoeiro e pelo representante presente. Seguir-se-á apresentação de lances verbais pela proponente credenciada, de acordo com o descrito a seguir:

**LOTE 01 ESTIMADO R\$ 17.699,78**

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	LANCE VERBAL	CLASSIFICAÇÃO
17.739,78	SAMUEL MOREIRA ANDRADE - ME	<b>16.373,20</b>	<b>1ª classificada</b>

O proponente apresentou preço acima do valor estimado, no entanto o pregoeiro negociou diretamente com o mesmo e obteve um lance menor que o estimado do edital. Sagrou-se vencedor do referido item a Empresa SAMUEL MOREIRA ANDRADE - ME, por menor lance apresentando o valor total de R\$ 16.373,20 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). Em seguida foi feita a análise da documentação e foi declarado **inabilitado** por ferir os itens do edital: 7.2.2.2 "c" - apresentou a certidão municipal vencida; 7.2.4.2 - Não apresentou balanço patrimonial; se fosse somente a certidão municipal que faz parte da regularidade fiscal o pregoeiro daria ao licitante um prazo de cinco dias úteis para apresentar tal certidão mais como deixou de apresentar o balanço patrimonial ou balanço de abertura havia visto que a empresa foi constituída a menos e um ano. Considerando que houve apenas um licitante interessado no certame, considerando ainda o que determina o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica concedido um prazo de 8 dias úteis para a apresentação de nova documentação, caso seja apresentada tal documentação o pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



dará continuidade a fase de lance dos demais itens. O pregoeiro divulgou o resultado da licitação, desistindo os licitantes presentes do prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ-CE, 18 de Abril de 2017.

*Alessandro Pinheiro Lima*

ALESSANDRO PINHEIRO LIMA

Pregoeiro

*Samuel Moreira Andrade*

SAMUEL MOREIRA ANDRADE - ME

Licitante

*William Moreira Paz*

WILLIAM MOREIRA PAZ

Suplente

*Geraldo Margela de Oliveira Pinheiro*

GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Suplente